



Análise argumentativa de um debate político televisionado no segundo turno para governador do Rio de Janeiro

Lucas de Souza

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Brasil
orcid.org/0000-0002-9063-3391

Sarah de Araújo Alves

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Brasil
orcid.org/0000-0001-9650-2037

Este artigo tem como objetivo analisar a argumentação num debate político. A base para análise será o *Tratado de Argumentação* de Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) e sua revisão, organizada, de forma parecida, por tipos de argumentos em *Argumentação*, de Fiorin (2015). Assim, desejamos identificar os chamados ‘argumentos quase lógicos’ e ‘argumentos que fundamentam a estrutura do real’ nas arguições de dois candidatos que disputavam o segundo turno para governador do Rio de Janeiro em 2018. A proposta é verificar como esses argumentos, tão difundidos em nosso cotidiano, foram integrados ao discurso político e aproveitados no contexto em questão; e de quais maneiras se é possível contra-argumentar aquilo que um adversário diz num pleito eleitoral, ao mesmo tempo que verificamos se este é, de fato, um contexto argumentativo produtivo para os argumentos selecionados no recorte e se eles foram usados mais para defesa e autopromoção ou para o ataque ao adversário.

Palavras-chave: Argumentação. Debate. Discurso. Política.

Análisis argumentativo de un debate político televisado en la segunda vuelta para gobernador de Río de Janeiro

Este artículo tiene como objetivo analizar la argumentación en un debate político. La base para el análisis será el *Tratado de Argumentación* de Perelman y Olbrechts-Tyteca (2005) y su revisión igualmente organizada por tipos de argumentos en *Argumentação*, de Fiorin (2015). Así, deseamos identificar los llamados ‘argumentos casi lógicos’ y ‘argumentos que subyacen a la estructura de lo real’ en los argumentos de dos candidatos que se postulaban para la segunda vuelta para gobernador de Río de Janeiro en 2018. La propuesta es comprobar cómo estos argumentos, tan usados en nuestra vida diaria, fueron integrados al discurso político y de qué manera es posible contraargumentar lo que dice un oponente en una elección, mientras se verifica si este es, de hecho, un contexto argumentativo produtivo para los argumentos seleccionados en el recorte y si se utilizaron más para la autodefensa o para atacar al oponente.

Palabras clave: Argumentación. Debate. Discurso. Política.

Argumentative analysis of a televised political debate in the second round for governor of Rio de Janeiro

This article aims to analyze the argumentation in a political debate. The basis for analysis will be Perelman and Olbrechts-Tyteca's *A Treatise on Argumentation* (2005) and its review, organized, similarly, by types of arguments in *Argumentação*, by Fiorin (2015). Thus, we wish to identify the so-called ‘almost logical arguments’ and ‘arguments that underlie the structure of the real’ in the arguments of two candidates who were running for the second round for governor of Rio de Janeiro in 2018. The proposal is to verify how these arguments, so widespread in our daily lives, were integrated into the political discourse and used in the context in question and in what ways is it possible to counter-argument what an opponent says in an election, while verifying if this is a productive argumentative context for the selected arguments and if they were used more for defense and self-promotion or to attack the opponent.

Keywords: Argumentation. Debate. Discourse. Politics.

Introdução

De acordo com Fiorin (2015, p. 9), a vida em sociedade trouxe para os seres humanos um aprendizado importante: não se poderiam resolver todas as questões pela força, era preciso usar a palavra para persuadir os outros a fazer alguma coisa. Para Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 9) essa realidade está ligada, também, à nossa capacidade de ser racional e da necessidade de se argumentar para provar um ponto de vista.

Conquanto não passe pela cabeça de ninguém negar que o poder de deliberar e de argumentar seja um sinal distintivo do ser racional, faz três séculos que os estudos dos meios de prova utilizados para obter a adesão foi completamente descurado pelos lógicos e teóricos do conhecimento. Esse fato deveu-se ao que há de não coercitivo nos argumentos que vêm ao apoio de uma tese. (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 9).

Fiorin (2015, p. 9) afirma, ainda, que o aparecimento da argumentação está ligado ao surgimento das democracias. Dessa forma, a argumentação ganha um papel central, uma vez que, nas democracias, o povo é quem escolhe seus representantes e, para tal, é preciso ser convencido por eles, que argumentarão em sua defesa e no descrédito de seus adversários.

Sendo assim, este trabalho tem como proposta a análise discursiva dos argumentos usados num debate político televisionado. O principal viés para sua observação está pautado na obra *Tratado de Argumentação* de Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), em que teve sua proposta para as estratégias argumentativas, juntas de outras, catalogadas numa revisão bibliográfica no livro 'Argumentação', de José Luiz Fiorin, publicado pela primeira vez em 2015.

Por se tratar de um debate político e a fim de se delimitar a classificação dos argumentos percebidos, apenas 2 capítulos, como revisados e organizados por Fiorin (2015), serão utilizados na presente análise: 'Os argumentos quase lógicos' (FIORIN, 2015, 115-148); e 'Argumentos que fundamentam a estrutura do real' (FIORIN, 2015, 185-192). Este recorte foi escolhido por uma questão de extensão, pois, sem ele, esta análise poderia ficar demasiada longa; e também para testar as hipóteses que levantamos aqui, sobre a aplicabilidade destes num debate televisionado.

Essa organização serve para tentar provar ou não as hipóteses que desejamos testar neste estudo, que são: (i) se os argumentos quase lógicos e fundamentadores da estrutura do real são muito produtivos em debates políticos; e

(ii) se por se tratar de um segundo turno das eleições (o decisivo), a argumentação tende a ser mais contra o adversário do que a favor de si mesmo.

Para tal, o artigo está dividido em duas seções, além da introdutória e das considerações finais: uma seção voltada ao gênero debate político e uma outra em que analisamos, a partir de transcrições do que foi dito, os argumentos de que os candidatos lançaram mão para tentar convencer o público a votarem neles.

1 Por que um debate político televisionado?

A escolha do debate político se deu pela razão de ser um ato socio-discursivo extremamente argumentativo, uma vez que os candidatos buscam enquadrar seu discurso como legitimado por valores morais que supõem serem aceitos e valorizados pelo ouvinte eleitor e terão o intento de que suas “qualidades positivas, impregnadas do Bem” ocultem as virtudes do candidato oposto, enquanto “personificação do Mal” (SOARES *et al.*, 2016, p. 130). Sobre isso, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 84-85) dirão que, no campo político, os valores intervêm como base da argumentação e recorre-se a eles para motivar o ouvinte a fazer certas escolhas e não outras e para justificá-las, de modo que possam ser aceitas e aprovadas pelos outros.

Para Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 21) existe, no ato argumentativo, a intenção de convencer os outros a concordarem com nossas ideias, ou seja, “como a argumentação visa obter a adesão daqueles a quem se dirige, ela é, por inteiro, relativa ao auditório que procura influenciar”. Entende-se auditório o grupo para o qual se direciona a argumentação¹. No caso do debate televisionado, esse é composto pelos telespectadores.

Nesse contexto específico, de segundo turno de eleição, os concorrentes tentam se dirigir àqueles eleitores que não votaram neles na primeira fase eleitoral (o auditório-alvo), mais até do que persuadir os já eleitores do adversário a trocarem de candidato. É o que Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) explicam quando dizem que “cada orador pensa, de uma forma mais ou menos consciente, naqueles que procura persuadir e que constituem o auditório ao qual se dirigem seus discursos” (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 22).

¹ Usamos argumentação, aqui, da mesma forma como vista por Breton, quando diz que: “A argumentação pertence à família das ações humanas que têm como objetivo convencer. Numerosas situações de comunicação têm, de fato, como finalidade obter que uma pessoa, um auditório, um público adotem determinado comportamento ou que eles compartilhem de determinada opinião” (BRETON, 2003, p. 7).

Essa atitude tem por trás a intenção de criar uma aproximação do público com aquilo que o político em questão defende, seus valores partidários (geralmente mais à esquerda ou mais à direita) etc. Charaudeau (2008, p. 82) também discorre sobre isso quando diz que:

as estratégias discursivas empregadas pelo político para atrair a simpatia do público dependem de vários fatores: de sua própria identidade social, da maneira como ele percebe a opinião pública e do caminho que ele faz para chegar até lá, da posição dos outros atores políticos, quer sejam parceiros ou adversários, enfim, do que ele julgar necessário defender ou atacar: as pessoas, as ideias ou as ações (CHARAUDEAU, 2008, p. 82).

1.1 O segundo turno das eleições de 2018 no RJ

O ano de 2018 foi um período político muito acalorado no Brasil. Após anos de investigações e escândalos de corrupção em todos os níveis da Administração Pública, que ganharam atenção nas mídias – principalmente a Operação Lava-Jato – e o caso de *impeachment* da presidente do país em 2016, muitas campanhas nesse ano foram pautadas por um assunto central: o combate à corrupção.

A disputa presidencial teve impacto direto nesse cenário². O então deputado Jair Bolsonaro, do Partido Social Liberal (PSL) concorria contra Fernando Haddad, do Partido dos Trabalhadores (PT). O carro-chefe da campanha do candidato do PSL era justamente o enfrentamento às práticas corruptas do país, que muito eram endereçadas ao PT, pela prisão de seu fundador e ex-presidente do Brasil Luís Inácio Lula da Silva e por também ser o partido da presidente Dilma Rousseff, que sofreu o *impeachment* em 2016. A defesa de Fernando Haddad, diante dessa situação, era as alegações sobre perseguição a seu partido e a de tentar descredibilizar a condição gestora de seu adversário, que foi deputado por anos e nunca ocupou um cargo de chefia do Executivo, diferente do candidato petista, que foi governador do estado de São Paulo.

Dessa maneira, criou-se uma divisão do eleitorado entre defensores dos dois candidatos e o que eles defendiam (muito entendido como o embate entre a direita, representada pelo PSL, e a esquerda, representada pelo PT). A essa divisão,

² Para aprofundamento no assunto, que não é o foco deste artigo, recomendamos a leitura dos artigos de CARTA CAPITAL. *Reação à Lava Jato e polarização criam clima de violência política*, 2016, disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/reacao-a-lava-jato-e-polarizacao-criam-clima-de-violencia-politica/>; e FUKS, Mario; MARQUES, Pedro. *Afeto ou ideologia: medindo polarização política no Brasil*. 12º ENCONTRO DA ABCP, 2020, disponível em: https://www.researchgate.net/profile/MarioFuks/publication/346574826_Afeto_ou_ideologia_medindo_polarizacao_politica_no_Brasil/links/5fc80943a6fdcc697bd44db6/Afeto-ou-ideologia-medindo-polarizacao-politica-no-Brasil.pdf.

deu-se o nome em muitos veículos de *polarização*. Souza (2018, p. 216) vai definir polarização em três teses:

- a) a de que ela é um processo no qual a opinião se concentra em pontos de vista que negam aquilo que acreditam que seja o ponto de vista do outro; b) que ela não se trata de uma mera concentração de opinião em campos opostos, mas do alinhamento dessas posições; c) ela funciona como um limitador de reflexão e da tomada de uma posição política autônoma.

Por conta da crescente popularidade do candidato Bolsonaro nas pesquisas de voto em 2018, muitos candidatos aos governos estaduais se alinharam a ele e o apoiaram. Outros estavam alinhados ao PT; ainda haviam aqueles que tentavam se desvencilhar dos dois lados concorrentes, justamente para fugir dessa ideia ‘polarizada’ e tentar angariar votos dos cidadãos no geral, sem pertencer a um lado ou outro. No cenário do Rio de Janeiro, o candidato Wilson Witzel era assumidamente apoiador de Bolsonaro e Eduardo Paes não apoiava publicamente nenhum candidato. Essa diferença é percebida em alguns dos argumentos que serão mostrados na análise do debate.

1.2 Detalhes técnicos do debate analisado

O debate analisado ocorreu em 23 de outubro de 2018 para o segundo turno das eleições que elegeriam o futuro governador do estado do Rio de Janeiro, e foi transmitido pelo SBT e organizado em parceria da emissora com o portal da internet Uol e o jornal Folha de São Paulo. Os candidatos debatedores eram Eduardo Paes, do partido Democratas (DEM) e Wilson Witzel, do Partido Social Cristão (PSC). O vídeo tem duração total de 57 minutos e 23 segundos.

No começo do vídeo, há a explicação de como funciona o debate, pela apresentadora, mas vamos resumir também aqui: os candidatos (que são apenas 2, por se tratar de segundo turno) fazem perguntas diretas ao oponente e, a cada pergunta, há o direito de resposta, uma réplica e uma tréplica. Cada candidato faz 2 perguntas por bloco, e o debate é composto por 4 blocos.

No retorno dos intervalos, os jornalistas presentes no debate também podem perguntar aos candidatos. Assim, há, na análise do debate, uma dessas perguntas, pois julgamos pertinente ver os argumentos levantados pelo repórter contra um dos candidatos uma vez que esses serviram como disparador do ataque seguinte feito por seu oponente.

O evento se encontra disponível de forma pública e gratuita no canal do portal Uol no site YouTube³ e, por ser em forma de vídeo, suas falas foram transcritas a partir da ferramenta de transcrição da própria plataforma e também pelo programa *Trint*, dispositivo na internet para transcrever vídeos e áudios para textos verbais.⁴

Sendo assim, com o objetivo de esclarecer por que tais argumentos serão utilizados, a seguir, apresentam-se os pressupostos teóricos e, nos próximos tópicos, a análise do debate para a conclusão a que chegaremos a partir dela.

2 Análise do debate à luz dos argumentos quase lógicos e fundamentadores da estrutura do real

2.1 A delimitação da análise

Como já dito anteriormente, a classificação argumentativa que usaremos na seguinte análise estão nos argumentos quase lógicos e que fundamentam a estrutura do real, propostos por Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) e revisitados por Fiorin (2015). A organização de classificação que seguiremos é a de Fiorin, pois, ainda que sejam muito parecidas, este faz um compilado mais ‘direto ao ponto’ em relação àqueles, o que nos permite aplicar mais rapidamente no *corpus* analisado.

Para explicar os argumentos quase lógicos, Fiorin (2015, p. 115) se aporta na definição aristotélica para os dois tipos existentes de raciocínios: os necessários e os preferíveis, e caracteriza os primeiros como sendo aqueles cuja conclusão decorre necessariamente das premissas enunciadas.

[...] um exemplo seriam os silogismos lógicos: Todos os planetas do sistema solar giram ao redor do Sol. Marte é um planeta do sistema solar. Logo, Marte gira em torno do Sol. A conclusão de que Marte é um planeta do sistema solar independe de convicções morais, religiosas ou de preferências políticas, estéticas etc. Se todo planeta do sistema solar gira ao redor do Sol e se Marte é um planeta do sistema solar, então necessariamente se deve concluir que Marte gira ao redor do Sol (FIORIN, 2015, p. 115).

Já sobre os raciocínios preferíveis, o autor assera que são aqueles cuja conclusão não advém imperiosamente das premissas colocadas. A conclusão é

³ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=N-sByHTmPGI&t=357s>

⁴ O *Trint* interpretou, pelas vozes, as personagens do vídeo e os separou da seguinte forma: *Speaker 1*: Isabele Benito, a jornalista que mediu o debate; *Speaker 2*: o candidato Wilson Witzel; *Speaker 3*: o candidato Eduardo Paes; e *Speaker 4* são os jornalistas convidados para perguntar aos debatedores, os quais o programa não soube distingui-los, fazendo com que todos tivessem o mesmo nome. Ao ler a transcrição, é possível identificá-los, pois a apresentadora os chama antes das questões. A transcrição integral do debate, revisada e editada por nós, pode ser vista em: https://docs.google.com/document/d/1oHpxg_brUEmGUtrQtPwN2XhZ6qLdGhiW/edit?usp=sharing&oid=117132915218429044295&rtpof=true&sd=trueV.

provável, possível e plausível, mas não é logicamente necessária. Vejamos o exemplo abaixo:

O tênis X é mais confortável que o tênis Y porque é mais caro.

O exemplo (1) se apoia na seguinte linha de raciocínio: se dentre as razões que fazem o mercado precificar um calçado está o conforto, logo os mais caros são mais confortáveis que os mais baratos. Essa conclusão é, de fato, possível e provável, mas ela não é logicamente verdadeira. O fato de um tênis ser mais caro que o outro pode estar ligado unicamente à força mercadológica, estética etc. da marca. Não há como garantir, somente pela linha de raciocínio mais lógica, que um é mais confortável que o outro somente pelo preço.

Portanto, Fiorin (2015, p. 115) afirma que os argumentos necessários são do domínio da lógica, enquanto os raciocínios preferíveis são do âmbito da retórica. Para Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 15), a lógica examina as formas de demonstração e a retórica estuda a argumentação.

Os argumentos quase lógicos são divididos, por Fiorin (2015), em Argumentos fundados no princípio da identidade; fundados no princípio da não contradição; e fundados no princípio do terceiro excluído. Nossa análise pautar-se-á naqueles fundados no princípio da identidade, por sua aplicabilidade maior no discurso político. Eles são: a tautologia; a definição; a comparação; a reciprocidade; a transitividade; a inclusão e a divisão; o *argumentum a pari*; o *argumentum a contrario*; a regra do precedente e o argumento dos inseparáveis.

Já em relação aos *Argumentos que fundamentam a estrutura do real*, Fiorin (2015, p.185) aponta que esses argumentos permitem organizar a realidade, trabalhar com a indução e a analogia e, também, manejar generalizações por meio de casos particulares. Eles são divididos em: os argumentos indutivos, que são o argumento pelo exemplo; o por ilustração e o antimodelo; além do *argumentum a simili*.

A partir disso, abaixo mostraremos 10 trechos selecionados do debate em que melhor podem se ver alguns desses argumentos, seguidos dos pressupostos teóricos que os descrevem e alguns exemplos que os ilustram de forma mais aprofundada. O número de trechos selecionados se deu pela diversidade de argumentos encontrados e pelo fato de, em muitos outros, aparecerem o mesmo tipo de argumento: o do modelo ou antimodelo.

2.2 Os argumentos utilizados pelos candidatos

Passada a apresentação inicial da apresentadora e dos demais jornalistas presentes que faziam perguntas aos candidatos e as deliberações iniciais por parte destes, o debate enfim começa a ter acusações feitas de um candidato ao outro.

Na primeira acusação, Eduardo Paes afirma que Witzel é amigo do advogado de Nem da Rocinha e que este advogado escondeu o traficante numa mala e foi condenado por tentar corromper a polícia. Como resposta, o outro candidato disse que se trata de uma notícia falsa e que há um vídeo circulando sobre esse assunto, mas ele apenas indicou um advogado conhecido a outro advogado, no que Paes replica:

Eduardo Paes: Eu não falei de vídeo nenhum, mas eu acho que é muito grave que a gente tenha, comandando as nossas forças de segurança, um governador que é amigão; faz negócio; manda pegar dinheiro em casa, ele mais uma vez não explicou por que ele mandou esse sujeito pegar dinheiro em casa. Uma troca de... não é fake News não.

O trecho sublinhado pode ser analisado como a tese de que Eduardo Paes lança mão, com base no *argumento do antimodelo*, ou seja, aquilo que não se deve seguir. O candidato deixa implícito que não se espera de um governador do Rio de Janeiro a associação e uma amizade próxima com o advogado do bandido considerado o mais perigoso do estado.

Fiorin (2015, p. 189-190) discorre acerca do *modelo* e do *antimodelo*. O primeiro faz referência a personagens ou grupos que possibilitam certa identificação e admiração a ponto de se espelharem, e o *antimodelo* se refere àqueles que não devem ser tomados como exemplo ou inspiração, tampouco se associar a eles. Pode-se analisar o exemplo do discurso religioso católico, no qual o Papa Francisco é tomado como fonte de sabedoria e conhecimento, ou seja, modelo a ser seguido. Por outro lado, Hitler é concebido como *antimodelo*, visto que era detentor de características que se devem evitar. Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 417) enfatizam sobre isso que “se a referência a um modelo possibilita promover certas condutas, a referência a um contraste, a um *antimodelo*, permite afastar-se delas”.

É importante pontuar que Fiorin (2015) aponta ainda que “identificar alguém com um *antimodelo* é uma forte maneira de desqualificá-lo” (FIORIN, 2015, p. 190). Seguindo esse propósito, o trecho sublinhado deixa clara a intenção de Eduardo Paes de trazer tais personagens ao debate.

Como esse tipo de afirmação pode ser rebatida pelo argumento do modelo, o candidato Wilson Witzel rebateu, com ênfase no sublinhado:

Wilson Witzel: Eu não tenho relação com o presidiário, candidato. A minha relação é com... o meu, a minha, o meu passado que me credencia. Eu fui juiz federal durante 17 anos, tenho uma ficha limpa como advogado. Não tenho nenhum envolvimento com traficante, com quem quer que seja.

Sendo a argumentação do antimodelo uma estratégia boa politicamente, pois ela tenta maldizer e tirar a credibilidade do adversário, ela se repete em outros momentos, como:

Eduardo Paes: Falando no tema, ocê se diz a favor da Lava-Jato, mas na verdade, você saiu da função de juiz e advoga para o Pastor Everaldo, que é delator da Lava Jato, né, e seu patrão. Para o Mário Peixoto, que é o maior fornecedor do estado do Rio de Janeiro e que está indiciado na Lava-Jato. O Tristão, seu sócio, advoga para ele e, segundo seu amigo, o Azenha, advogado do Nem, também para o Hudson Braga, que foi secretário de Obras do Cabral. [...] Então, não vem com essa conversa. Eu acho que você deve estar constrangendo uma parte importante do Judiciário com essa coisa esquisita que sair do Judiciário e advogar para gente da Lava-Jato.

Além de justificar sua tese pelo argumento do antimodelo, Paes ainda utiliza um argumento quase lógico, visto nas partes assinaladas: o *argumento dos inseparáveis*, em que ele incute a estrutura [Se X é Y, então é/não é Z], da seguinte forma: Se Witzel é a favor da Operação Lava-Jato, então é contra seus investigados.

O funcionamento desse argumento faz-se com uma associação inseparável entre duas situações, porque se considera que uma está indissociavelmente ligada à outra (FIORIN, 2015, p. 138). O uso comum dessa razão é a estrutura Se X é Y, então é/não é Z:

Se João é cristão, então é contra o aborto.

Se o carro é velho, então não é rápido.

Parecido com a noção de modelo/antimodelo, em alguns contextos discursivos, o *argumento quase lógico da inclusão* é muito comum no discurso político. Nesse contexto, ele tem por finalidade associar o adversário com pessoas e/ou grupos desmoralizados a fim de colocá-lo no mesmo conjunto, com o intuito da desmoralização. A pergunta de um dos jornalistas, ainda que não tenha a mesma intenção que a de um adversário, por vezes pode se valer desse princípio para questionar a idoneidade de um concorrente eleitoral:

Cyro Neves (repórter) para Eduardo Paes: Candidato, o senhor apoiou e faz parte do grupo político do Cabral e do Pezão. O senhor falou que isso foi, fez parte de um momento político da sua carreira. Hoje, qual a sua avaliação sobre os governos Cabral e Pezão?

Aqui não há tese explícita, mas há, na fala do jornalista, um claro movimento de incluir Paes no grupo de Pezão e Cabral – ambos condenados por corrupção, o que segue a lógica da estrutura desse argumento: Se Cabral e Pezão são políticos corruptos e Paes é do grupo político deles; logo, Paes, parte desse grupo corrupto, também o é. Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 262) explicam isso melhor, dizendo que no argumento de inclusão analisam-se apenas as relações que permitem uma comparação entre o todo e suas partes. Outra ocorrência foi

Wilson Witzel: Olha, o combate à corrupção. Não sei por que ele não fez isso no governo dele anterior, que a corrupção comeu solta no governo. É secretário de Obras, secretário de Saúde, teve a demora do lanche, da merenda também, que foi desviado. Quer dizer, a corrupção foi a marca do governo, da prefeitura e o governo do Estado.

Witzel também usa a tática da inclusão, quando inclui atributos do todo (corrupção no governo do Estado) para a parte menor (a prefeitura sob o comando de Paes), mostrando que no governo de Paes existia corrupção, assim como no governo estadual – que foi comandado por Cabral e Pezão – aliados do prefeito, seguindo a lógica da implicatura feita pelo jornalista anteriormente. Além disso, ele também faz o caminho inverso: atribui a corrupção ao todo (ao prefeito) a partir das partes (os secretários), quando salienta, como mostra a parte demarcada, que houve casos de corrupção por dois secretários da prefeitura. Ou seja, se os secretários de Paes eram corruptos; logo, ele também era.

Na argumentação, podem-se transferir propriedades do todo para as partes e das partes para o todo. Essa transferência pode criar argumentos válidos chamados de divisão, quando se atribui uma propriedade de uma ou de cada parte ao todo, o que vale para as partes vale pelo todo (*As peças dessa máquina são de aço; logo, essa máquina é de aço*), ou de inclusão, quando se considera que uma parte tem as mesmas características do todo, ou seja, o que vale para o todo vale para as partes (*O corpo é um organismo vivo; ora, o coração faz parte desse organismo; portanto, o coração é vivo*). Esse argumento é aquele que pensa que o indivíduo não escapa à regra: *ele deixa tudo para a última hora; é brasileiro*. Aquele que pretende que uma parte contamine o todo: *Existem políticos corruptos; logo, a política não presta*. Esses argumentos são quase lógicos, porque os argumentos de inclusão ou de divisão manifestam muitas vezes as concepções de uma dada época, seus juízos de valor, até seus preconceitos[...] (FIORIN, 2015, p. 128).

Para se contra-argumentar teses pautadas na divisão ou inclusão, é preciso mostrar sua natureza generalizadora e explicitar que, nem sempre, o todo

representa cada parte e vice-versa. O candidato do Democratas o faz quando assevera que

Eduardo Paes: Pega um caso de um secretário de Obras, que está respondendo pelos seus crimes, graças a Deus, punido pela Justiça; e tenta generalizar isso. Não sei nem caso de merendas esse que ele está falando.

Ainda, um adversário pode se valer desse mesmo argumento, porém, estruturando-o com valores invertidos: se o específico pode se valer pelo todo negativamente, também pode positivamente (se vários integrantes do governo são honestos, bons e contra a corrupção, então todos são), como percebemos pelos trechos assinalados abaixo:

Eduardo Paes: Eu tinha no meu governo pessoas como a Cláudia Cochim, como Marcelo Calero, que foi meu secretário de Cultura, aquele que denunciou o Geddel Vieira Lima, aquele que tinha 51 milhões de reais guardados no apartamento. A Maria Sílvia; Eduarda La Roque, o coronel Flaviano, que é hoje comandante da Polícia Militar, um homem de bem. Foram todos meus secretários e eu tenho muito orgulho. Acho que é uma agressão que ele faz a pessoas de bem, generalizando dessa maneira.

Outro argumento quase lógico que se é possível fazer junto do modelo/antimodelo é a *comparação*. Witzel, ao tratar da sua proposta acerca do combate ao crime organizado, mostra as estratégias a serem utilizadas nos programas de inteligência visando à luta por um estado menos violento, e aponta que os recursos a serem implantados serão semelhantes aos mecanismos utilizados pela Inglaterra.

Wilson Witzel: As milícias serão duramente combatidas. Nós não vamos dar trégua a elas. Vamos trazer um programa e um sistema de monitoramento eletrônico semelhante ao que funciona na Inglaterra, que vai trazer milhares de câmeras para poder patrulhar o Rio de Janeiro. Com isso, vai ser mais difícil da milícia poder agir.

É possível analisar que o candidato traz como instância a ser imitada o programa de monitoramento da Inglaterra que, por sua vez, é considerado um país desenvolvido e de primeiro mundo. Witzel se utiliza de qualidades que perpassam esse país para estabelecer o padrão de inspiração de seu possível futuro governo. Essa identificação a ser construída qualifica o candidato, uma vez que se elenca como modelo aquilo que é bem visto socialmente.

A comparação fica por parte da fala de que o modelo será semelhante ao usado no país europeu, ainda que ele não dê detalhes sobre como esse modelo será adaptado para a realidade carioca, uma vez que a Inglaterra e o Rio de Janeiro têm diferenças geográficas, logísticas etc. Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 276)

explicitam que “tão logo há comparação entre elementos não integrados num sistema, os termos da comparação interagem um sobre o outro”.

Este é mais um argumento quase lógico, pois, a partir dele faz-se uma comparação de um objeto escolhido com outros, mais conhecidos, com o intuito de que sejam feitas aproximações entre eles. As comparações aproximam, às vezes, apenas aspectos acidentais dos objetos, deixando de lado diferenças fundamentais entre eles. Elas têm um papel pedagógico forte, pois dão concretude àquilo que é uma abstração (FIORIN, 2015, p. 122). O uso de comparações é um argumento fraco, pois para contra argumentá-lo basta saber demonstrar que a comparação feita não faz sentido.

‘Orlando brasileira’ projeta visita de 350 mil turistas em julho; confira opções de lazer e hospedagem em Olímpia, SP. Cidade do interior de São Paulo abriga dois dos parques aquáticos mais visitados da América Latina, possui a quinta maior rede hoteleira do Brasil e conta com diversas atrações temáticas e culturais. (G1, 10/07/2022).

No exemplo acima, vemos grifada a expressão responsável pela comparação. O jornal decide comparar a cidade paulista com Orlando, cidade da Flórida, nos EUA. Isso se dá pelo fato de a cidade americana ser famosa por seus vários parques temáticos. Dessa forma, cria-se, no imaginário do leitor, uma noção do que se tem no município brasileiro, ainda que ele e Orlando nada mais tenham a ver.

Abaixo, analisamos outro argumento quase lógico: *a definição*. O termo ‘maracutaia’ está no cerne da discussão sobre como cada um entende seu significado.

Wilson Witzel: Olha, o candidato falou aqui em maracutaia quando estava dando uma palestra. Mais uma vez ele vem insinuar que o Tribunal Regional Federal estaria envolvido em qualquer tipo de maracutaia. Até porque eu era juiz pertencente ao Tribunal Regional Federal e naquela palestra estávamos falando a respeito da acumulação de varas. Temos muitos cargos vagos na Justiça Federal em decorrência da falta de aprovados nos concursos e aquilo é uma economia a cada acumulação. Em vez de pagar um salário de juiz, você paga apenas o teto, que é de R\$4.000. Mas o juiz trabalha em duas varas ao mesmo tempo, prestando um bom serviço à sociedade. E é por isso que nós temos que esclarecer que não é maracutaia, maracutaia é superfaturamento de obras.

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 240) reforçam que o que faz crer no caráter convencional das definições é a possibilidade de introduzir símbolos novos, em todas as linguagens. Entretanto, ainda que esses símbolos novos cumpram a função de significação dos antigos, ainda há um caráter arbitrário e ilusório em sua criação. Assim, é possível perceber que ambos os candidatos tentam incutir diferentes significações para ‘maracutaia’. Para Paes, é a prática que Witzel tinha de

acumular varas como juiz federal. Witzel rebate, explicando que aquilo não era uma atitude ilícita ou antiética de sua parte e diz que ‘maracutaia’ é superfaturar obras públicas, como mostra o último grifo.

Para os propósitos argumentativos, pode-se dizer que a definição é uma resposta à indagação *Que é uma coisa?* Portanto, definir é estabelecer uma relação de equivalência que visa a dar sentido a um dado termo. [...] As definições são argumentos quase lógicos fundados no princípio da identidade, porque, ao contrário do que pensa o senso comum, não há uma maneira unívoca de definir um objeto (FIORIN, 2015, p. 118 – grifos dos autores).

Vejamos outro exemplo:

“Mulher texana grávida recorre à multa de trânsito, alegando que o bebê em sua barriga conta como segunda passageira. Brandy Bottone, que está grávida de 34 semanas, foi parada pela polícia por dirigir na pista de veículos de alta ocupação para duas ou mais pessoas”. (The Guardian, 09/07/2022 – tradução dos autores).

O exemplo acima é uma notícia sobre uma mulher americana que foi multada por dirigir em uma *HOV Lane* (estradas rápidas específicas para carros com mais de uma pessoa) no estado americano do Texas. Ela recorreu à multa aplicada pelos agentes de trânsito, alegando que a bebê sendo gerada em seu útero deve contar como uma pessoa e, portanto, uma passageira, fazendo, assim, com que o carro tenha mais de uma pessoa. O trecho grifado ilustra exatamente o argumento da definição: a mulher define como passageiro do carro, qualquer pessoa, nascida ou sendo gerada; e se aponta numa brecha da lei para tal definição, uma vez que a lei americana não estipula literalmente que esse passageiro deva ser alguém já nascido.

Ao fim do debate, em suas considerações finais, Wilson Witzel se utiliza de uma estrutura argumentativa em que a predicação traz um novo sentido ao sujeito.

Wilson Witzel: Eu sou eu, Wilson número 20, governador e estou com o Jair Bolsonaro.

No excerto acima é possível analisar que a estratégia utilizada, na primeira parte sublinhada, é a *tautologia*. Na lógica, as tautologias são juízos cujo predicado não acrescenta nenhuma informação ao sujeito (FIORIN, 2015, p. 117). Na argumentação, porém, ela é falsa, uma vez que sujeito e predicado apresentam diferentes significados, como na frase abaixo:

Pai é pai.

Em “Pai é pai”, nos é mostrado que o segundo uso da palavra pai tem valor adjetivo ao primeiro uso, uma vez que remete a várias características, pautadas num

conhecimento prototípico social: homem cuidadoso com os filhos, preocupado, atencioso, que dá bons exemplos etc.

Dessa forma, percebe-se na fala do candidato que o segundo uso do *eu* não apresenta a mesma significação do primeiro. Infere-se que nessa sentença o sujeito e o predicado apresentam significados diferentes e, portanto, remetem a referentes díspares. Logo, ao dizer o primeiro *eu*, Wilson Witzel fala de si como indivíduo único, como a pessoa concreta que está enunciando o discurso, entretanto, o segundo uso do *eu* traz uma significação que vai além do indivíduo e diz respeito às suas características próprias, como resposta à acusação anterior, por parte de seu adversário, de que ele cometeria os mesmos erros de um governo administrado por um dos seus aliados em uma das questões de gestão levantadas.

A segunda parte grifada mostra que o candidato faz questão de mostrar ao eleitorado que ele está associado ao candidato à presidência que estava à frente nas pesquisas na época. Aqui, há uma tese clara por parte dele sobre com quem ele quer que o eleitorado o associe pois, naquele ano, devido à polarização política que se instaurou no país, essa também era uma estratégia argumentativa, próxima dos argumentos do modelo e do exemplo. Charaudeau (2008, s/p.) aponta que o discurso político é, por excelência, o lugar de “um jogo de máscaras”. Assim, toda palavra pronunciada no campo político deve ser tomada ao mesmo tempo pelo que ela diz e não diz. Logo, a argumentação em favor de determinados representantes e o descrédito dos opositores é também uma estratégia que envolve o momento político em si.

Considerações Finais

Argumentar é de fato uma prática social e, sendo a política algo tão engendrado em nossas sociedades, é evidente que esse é um de seus métodos basilares. A Grécia Antiga, berço da argumentação e da democracia, já nos mostrava isso.

O formato de um debate é organizado para que os eleitores conheçam aqueles que pleiteiam seu voto e, conseqüentemente, serão os administradores de seu dinheiro recolhido a partir de impostos. Sendo assim, para o debatedor, há dois propósitos distintos, porém, convergentes: mostrar suas virtudes enquanto indivíduo e administrador público e desmerecer o outro nesses mesmos pontos.

Num ano como o de 2018, em que o Brasil estava politicamente dividido, num período de levantes sociais contra a corrupção e de investigações extremamente midiáticas sobre o assunto, percebeu-se, a partir da análise, que era ainda mais

necessário desmoralizar o adversário do que propor mudanças efetivas e apresentar o plano de governo. Não que essa prática seja exclusiva deste período específico e do cenário brasileiro em si. O que ficou evidente foi que, para que ficasse claro ao votante a posição do candidato frente àquele que era o assunto mais relevante do ano, o combate à prática corrupta, era importante mostrar possíveis atos corruptos de seu adversário ao mesmo tempo que se mostravam aliados de pessoas teoricamente reconhecidas como modelos da anticorrupção (Para Witzel, o candidato à presidência Jair Bolsonaro e para Paes, alguns secretários que denunciaram casos de corrupção e ajudaram a combatê-la).

Já em segundo plano, abordavam-se outros posicionamentos que eram mais voltados às ideologias disputantes no pleito (pautas de esquerda x de direita), visto que, geralmente, em debates políticos há embates ideológicos entre candidatos de partidos contrários, conforme afirmam Soares *et al.* (2016, p. 123).

Dessa forma, a análise nos revelou que, assim como afirmado por Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) e Fiorin (2015), os argumentos que fundamentam a estrutura do real e principalmente os quase lógicos são praticados cotidianamente por nós, seres sociais os quais defendem suas teses o tempo todo e, sendo assim, são muito produtivos na arguição política. O que ficou elucidado também foi que, num debate, tão importante quanto saber utilizar tais argumentos, é saber contra argumentá-los, pois isso enfraquece o ponto de vista defendido por seu adversário.

Sendo assim, conforme o objetivo proposto, o ponto basilar do trabalho perpassa por analisar os argumentos selecionados no debate para ver como se dava sua aplicação num discurso político e, dessa maneira, mostrar que não há diferenças na estrutura argumentativa, somente no âmbito discursivo e nas intenções por trás dele.

Fontes

G1. **'Orlando brasileira' projeta visita de 350 mil turistas em julho; confira opções de lazer e hospedagem em Olímpia, SP.** Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-jose-do-rio-preto-aracatuba/noticia/2022/07/10/orlando-brasileira-projeta-visita-de-350-mil-turistas-em-julho-confira-opcoes-de-lazer-e-hospedagem-em-olimpia-sp.ghtml>

THE GUARDIAN. **Texas woman given traffic ticket says unborn child counts as second passenger.** Disponível em: <https://www.theguardian.com/us-news/2022/jul/09/texas-woman-ticket-abortion-roe-v-wade>

YOUTUBE. **DEBATE RJ - WILSON WITZEL E EDUARDO PAES | UOL/FOLHA/SBT.** Canal UOL. Publicado em: 24/10/2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=N-sByHTmPGI&t=352s>

Referências

CHARAUDEAU, Patrick. **O discurso político.** Tradução: Dilson Ferreira da Cruz e Fabiana Komesu. São Paulo: Contexto, 2008.

FIORIN, José Luiz. **Argumentação.** São Paulo: Contexto, 2015.

PERELMAN, Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. **Tratado de argumentação: a nova retórica.** 2.ed. Tradução: Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

SOARES, Priscila Caxile; OLIVEIRA, Larisse Carvalho; LOPES, Maria de Fátima Sousa. O debate político no Brasil de 2014: as perguntas na construção do discurso polêmico. **Diálogo das Letras**, v. 5, n. 1, p. 122-138, 2016. Disponível em: <http://periodicos.apps.uern.br/index.php/DDL/article/view/1425>

SOUZA, Mailson Fernandes Cabral de. Guerras Culturais e Formações Imaginárias da Polarização Política Brasileira: um estudo discursivo. **Humanidades & Inovação**, v. 5, n. 4, p. 209-226, 2018. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/640>